

ANEXO IV – FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBio SERRA FLUMINENSE

FICHA DE INSCRIÇÃO – PARQUE NACIONAL DA SERRA DOS ÓRGÃOS - EDITAL Nº 02/2023.

INSCRIÇÃO PARA:

SETOR DE EXERCÍCIO	NÍVEL	MARQUE COM "X"
BASE - TERESÓPOLIS	I – Monitoramento ambiental e patrimonial	
	I – Fiscalização ambiental	
	II – Fiscalização ambiental	
BASE – PETRÓPOLIS	I - Monitoramento ambiental e patrimonial	
BASE – GUAPIMIRIM	I - Monitoramento ambiental e patrimonial	

Atenção: Conforme previsto no item 1.2 do Edital, a inscrição deve ser feita para apenas uma das vagas existentes.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome: _____ Sexo: ☐ M ☐ F

Cidade/ Município de Nascimento: _____ UF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____

E-mail: _____

2. DADOS COMPLEMENTARES

Escolaridade:

- | | | |
|--|--|--|
| ☐ Analfabeto | ☐ Alfabetizado sem cursos regulares | ☐ Ensino fundamental incompleto |
| ☐ Ensino fundamental completo | ☐ Ensino médio incompleto | ☐ Ensino médio completo |
| ☐ Superior incompleto | ☐ Superior completo | |

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade/Município: _____ UF: _____

CEP: _____ Telefone(s): _____

CPF Nº _____ RG Nº _____ Órgão Expedidor _____

Filhos menores de 6 anos? () Sim () Não Quantos? _____

Tipagem Sanguínea e Fator RH:

☐ AB - ☐ AB + ☐ B - ☐ B + ☐ O - ☐ O + ☐ A - ☐ A +

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) (**obrigatório apenas para candidatos à Nível II**)

Número de Registro: _____ Categoria: _____

Validade: ____/____/____

DISPONIBILIDADE TOTAL PARA VIAGENS: () sim () não

UNIFORME: Calça () Camisa () Gandola () Coturno ()

3. EXPERIÊNCIAS DE TRABALHO

Caso seja de seu interesse:

a. Informe quais trabalhos você realizou nos últimos anos, que mereçam ser destacados:

b. Informe quais os equipamentos e ferramentas agrícolas e florestais que você possui habilidade em manusear:

DECLARAÇÃO DE BONS ANTECEDENTES CRIMINAIS E IDONEIDADE DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

Eu, _____,
portador do documento RG nº _____, CPF nº _____,
endereço eletrônico (e-mail) _____,
declaro, sob as penalidades da lei que:

- (i) conforme disposto na Lei nº 7.115, de 29 (vinte e nove) de agosto de 1983, possuo bons antecedentes;
- (ii) não possuo parente, até o terceiro grau*, nomeado para cargo comissionado ou função de confiança no âmbito do ICMBio, bem como servidor efetivo que tenha participado do processo de seleção para contratação temporária previsto no art. 12 da Lei nº 7.957/1989;
- (iii) estou ciente da vedação de nepotismo no âmbito da Administração Pública Federal, conforme Decreto n. 7.203 de 4 de junho de 2010 e que em consequência, não infrinjo nenhum dos seus dispositivos;
- (iv) não sou servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, ressalvadas as hipóteses do inciso XVI do art. 37 da CRFB/88 e do §1º do art. 6º da Lei nº 8.745/93;
- (v) estou em dia com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
- (vi) não tenho firmado contrato temporário com o ICMBio e IBAMA nos últimos 24 meses;
- (vii) estou de acordo com os termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado para a contratação de agente temporário ambiental para o qual estou me candidatando.

Outrossim, declaro que os documentos para a inscrição no Processo de Seleção para Contratação Temporária pelo Instituto Chico Mendes da Conservação da Biodiversidade, são autênticos e idôneos.

Por ser expressão da verdade, assino a presente DECLARAÇÃO, para os devidos fins de direito.

***Código Civil:**

Art. 1.591. São parentes em linha reta as pessoas que estão umas para com as outras na relação de ascendentes e descendentes.

Art. 1.592. São parentes em linha colateral ou transversal, até o quarto grau, as pessoas provenientes de um só tronco, sem descenderem uma da outra.

Art. 1.593. O parentesco é natural ou civil, conforme resulte de consanguinidade ou outra origem.

Art. 1.594. Contam-se, na linha reta, os graus de parentesco pelo número de gerações, e, na colateral, também pelo número delas, subindo de um dos parentes até ao ascendente comum, e descendo até encontrar o outro parente.

Art. 1.595. Cada cônjuge ou companheiro é aliado aos parentes do outro pelo vínculo da afinidade.

§ 1º O parentesco por afinidade limita-se aos ascendentes, aos descendentes e aos irmãos do cônjuge ou companheiro.

§ 2º Na linha reta, a afinidade não se extingue com a dissolução do casamento ou da união estável.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato(a)